# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Homologação / Adjudicação | 2 |
| PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS | 2 |
| Atos Legislativos | 2 |
| Pauta das Sessões | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

**Câmara Municipal de Martinópolis**
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




**PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS**

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS**
**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020**

Fica homologado o processo supra em favor dos proponentes: T. S. COUTINHO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME – Item 01 (COTA PRINCIPAL E RESERVADA) e P Z CASTELLO EPP – Item 02 (COTA PRINCIPAL E RESERVADA); referente à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de papel sulfite (Papel Sulfite de Papelaria; gramatura 75 g/m², formato A4 e Papel Sulfite de Papelaria; gramatura 75 g/m², formato Ofício 2), para atendimento de diversos departamentos da municipalidade. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 05/02/2020. CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS**
**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020**

Fica homologado o processo supra em favor do proponente: G S JORGE JUNIOR - ME – Itens 01, 03, 04, 05, 08 e 11; JASIEL VELOSO SPINELLI ME – Itens 09 e 10; M. D. RODRIGUES & CIA LTDA ME – Itens 02 e 07; APONTUAL COMERCIO EIRELI EPP – Item 06; referente à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais (algicida manutenção, barrilha, clarificante, algicida choque, fita medidora para piscina, limpa borda, cloro para tratamento de piscina...) para atendimento da Divisão de Esportes e Recreação de Martinópolis – DEREM, no tratamento da água da piscina municipal. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 05/02/2020. CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito

**PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS**

**Atos Legislativos**

**Pauta das Sessões**

**Sessão Ordinária nº 001/2020, de 03 de fevereiro de 2020**

1. EXPEDIENTE:

1.1. Expediente sem Votação:

 Ofício nº 1.129/2019, de autoria do Chefe do Executivo, que responde expediente capeado pelo Ofício nº 305/2019 [ref. Indicações nº 243, 244 e 245/2019 e Requerimentos nº 89, 91 e 92/2019].

 Ofício nº 1.130/2019, de autoria do Chefe do Executivo, que responde expediente capeado pelo Ofício nº 317/2019 [ref. Indicações nº 246, 247, 248 e 249/2019 e Requerimento nº 93/2019].

 Ofício nº 010/2020, de autoria do Chefe do Executivo, que responde expediente capeado pelo Ofício nº 302/2019 [ref. Indicações nº 239, 240, 241 e 242/2019 e Requerimentos nº 86, 87 e 88/2019].

 Indicação nº 253/2019, de autoria dos vereadores Alzair da Silva Lopes e Valdenir Francisco da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as medidas necessárias para que seja realizada a limpeza do mato dos terrenos dos bairros Vila Epaminondas e Parque Residencial San Martin.

 Indicação nº 001/2020, de autoria do vereador Fábio Macedo Alves e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, estudem a possibilidade de fazer uma mudança no local da feira livre, da atual Av. Prof.ª Nilva para o Pátio da ALL – América Latina Logística (antiga FEPASA), logo acima ao local onde está sendo feita a feira atualmente.

 Indicação nº 003/2020, de autoria dos vereadores Valdenir Francisco da Silva e Antonio Lúcio dos Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, solucione o problema de

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




escoamento de água pluvial na esquina da Rua 01 com a Rua Santa Cruz, Conjunto Habitacional José Manrique Castilho, Distrito de Guachos, Vila Escócia.

 Indicação n º 004/2020, de autoria do vereador Fábio Macedo Alves e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as medidas necessárias para realização de recapeamento na ciclovia da Rodovia José Biazini, próxima à Vila Adelino Simões de Carvalho (Parque das Grevilhas).

 Indicação nº 005/2020, de autoria do vereador Fábio Macedo Alves e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, entre em contato com a Direção do Clube da Polícia Militar em Martinópolis para realização de parceria para a poda das árvores ao redor daquele local.

 Indicação nº 006/2020, de autoria do vereador Adenilson Medeiros e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a instalação de lixeira nas proximidades do Velório Altidemos Augusto Balmanti, no Distrito de Teçaindá.

 Indicação nº 007/2020, de autoria do vereador Adenilson Medeiros e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome providências para que solucione o problema do tráfego de caminhões na MTO-010 (Teçaindá-Pracinha), nas proximidades do sítio Águia da Riqueza.

 Indicação nº 008/2020, de autoria do vereador Adenilson Medeiros e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, melhore as condições de tráfego de veículos na estrada que liga o Cristal ao bairro Santa Luzia e à Fazenda São Jorge.

 Indicação nº 009/2020, de autoria do vereador Adenilson Medeiros e outros vereadores, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que analise a viabilidade de proposição de projeto de lei que disponha sobre a instalação de equipamento denominado ‘eliminador de ar’ na tubulação do sistema de abastecimento de água, com a sugestão de que os seguintes pontos sejam observados: 1) O órgão municipal competente ficará autorizado a instalar, mediante solicitação do consumidor, o ‘eliminador de ar’ na tubulação que antecede o hidrômetro do seu imóvel; 2) O equipamento será instalado em observância às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e submetido a testes pelo órgão competente; 3) O órgão municipal competente, ao ser feita a solicitação pelo consumidor, terá prazo de 30 (trinta) dias para proceder à instalação; 4) As despesas com o equipamento e a instalação correrão por conta do consumidor; 5) Os hidrômetros instalados posteriormente à vigência da lei deverão ter o equipamento instalado conjuntamente, desde que solicitado previamente pelo consumidor; 6) O teor da lei criada será divulgado ao consumidor por meio de informação impressa na conta mensal de água, emitida pelo órgão competente, nos 3 (três) meses subsequente à publicação da mesma, bem como em seus materiais publicitários.

1.2. Expediente com Votação:

 Projeto de Lei Ordinária nº 044/2019, de autoria do Chefe do Executivo;

 Projeto de Lei Ordinária nº 045/2019, de autoria do Chefe do Executivo;

 Projeto de Lei Complementar nº 001/2020, de autoria do Chefe do Executivo;

 Projeto de Lei Complementar nº 002/2020, de autoria do Chefe do Executivo;

 Projeto de Lei Complementar nº 003/2020, de autoria do Chefe do Executivo;

 Projeto de Lei Complementar nº 004/2020, de autoria do Chefe do Executivo;

 Projeto de Lei Complementar nº 005/2020, de autoria do Chefe do Executivo;

 Projeto de Lei Complementar nº 006/2020, de autoria do Chefe do Executivo;

 Requerimento nº 001/2020, de autoria do vereador Sidney Pereira dos Santos;

 Moção de Aplausos e Reconhecimento nº 001/2020, de autoria do vereador Antonio Lúcio dos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis


Santos e demais edis.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Requerimento:

 Requerimento nº 001/2020, de autoria do vereador Sidney Pereira dos Santos, que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, com relação aos Concursos Públicos realizados no ano de 1997, pela Prefeitura Municipal, encaminhe cópia integral dos seguintes itens: 1. Edital; 2. Lista de Inscritos; 3. Convocação para provas; 4. Resultados; 5. Homologação.

APROVADO POR UNANIMIDADE

2.2 Moção:

 Moção de Aplausos e Reconhecimento nº 001/2020, de autoria do vereador Antonio Lúcio dos Santos e demais edis, a JOSÉ EDUARDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, pelos seus serviços prestados ao município de Martinópolis/SP, no exercício de suas funções junto à Polícia Militar do Estado de São Paulo.

APROVADA POR UNANIMIDADE

2.3 Projetos em única discussão, pareceres favoráveis:

 Projeto de Lei Ordinária nº 038/2019, de autoria do Chefe do Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a alterar denominação da atual RUA 02, do Conjunto Habitacional Ilton Percinoto, Distrito Teçaindá, para RUA JOSÉ CESÁRIO DE SOUZA e dá outras providências”.

APROVADO POR UNANIMIDADE

 Projeto de Lei Ordinária nº 039/2019, de autoria do Chefe do Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a alterar denominação da atual AVENIDA 01, do Conjunto Habitacional Maria Sanche, Distrito Teçaindá, para AVENIDA EURIQUES FERREIRA e dá outras providências”.

APROVADO POR UNANIMIDADE

 Projeto de Lei Ordinária nº 040/2019, de autoria do Chefe do Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a alterar denominação da atual RUA 01, do Conjunto Habitacional Ilton Percinoto, Distrito de Teçaindá, para RUA FRANCISCO MENEGATE e dá outras providências”.

APROVADO POR UNANIMIDADE

 Projeto de Lei Ordinária nº 044/2019, de autoria do Chefe do Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio e aditivos com a Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Martinópolis – COOPERMART e dá outras providências”.

APROVADO POR UNANIMIDADE